



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 033/2021 - COVID 19 - 21 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 033, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou “Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional e que no dia 13 de março de 2020 a OMS também declarou estado de “Pandemia” em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS/COVID-19);

CONSIDERANDO Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 no qual Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). E

CONSIDERANDO o artigo 13 “Os municípios poderão adotar medidas mais restritivas de acordo com a realidade local”, do Decreto Estadual nº 41.352, de 17 de junho de 2021, que Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergências de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19);

DECRETA:

Art. 1º As secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social voltarão a realizar os atendimentos presenciais, mantendo todos os protocolos de prevenção do novo coronavírus, e cada setor deve disponibilizar os equipamentos de proteção individual.

Art. 2º No período de 21 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento em suas dependências das 06:00 horas até 22:00 horas, com 50% de sua capacidade, ficando vedado antes e depois destes horários a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento.

I - Após o horário definido no caput deste artigo os estabelecimentos somente poderão funcionar através de delivery ou para retirada do produto pelos próprios clientes no local.

Art. 3º. No período de 21 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, as instituições religiosas, deverão funcionar com no máximo até 50% da capacidade de acomodação de pessoas, desde que

respeitado o protocolo sanitário para reabertura de atividades religiosas elaborada pelo Colegiado Estadual para Avaliação dos Protocolos do Novo Normal para a Paraíba.

Art. 4º No período de 21 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, as academias de musculação, deverão funcionar com no máximo até 50% da capacidade de acomodação de pessoas, desde que respeitado o protocolo sanitário para reabertura destas atividades, previsto no Decreto 1.824 de 21 julho de 2020, elaborada pelo Colegiado Estadual para Avaliação dos Protocolos do Novo Normal para a Paraíba.

Art. 5º No período de 21 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021, fica liberada em 50% de sua capacidade dos clubes aquáticos, bem como espaços destinados a locação de piscinas e similares, do mesmo modo a realização de treinos esportivos com desportistas locais.

I - Fica ainda terminantemente proibida a realização jogos com desportistas de outros municípios e sem público, sob pena de aplicação direta de multa no valor previsto neste decreto.

II – A feira livre do município volta a sua normalidade.

Art. 6º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos dos decretos municipais, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, o estabelecimento será notificado e poderá ser interdito por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, no valor de R\$ (2.000,00 dois mil reais).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, podendo ser prorrogado em quanto durar o estado de pandemia ocasionado pelo novo Coronavírus (SARS/COVID-19).

Baraúna - PB, 21 de julho de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210721091814 - Data/Hora Publicação: 21/07/2021 09:15:06

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

00009/2021 - 21 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getulio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEDRAS GRANITÍCIAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E AREIA LAVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.488/18; Decreto Municipal nº 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 21 de Julho de 2021

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210721122406 - Data/Hora Publicação: 21/07/2021 12:26:31

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00003/2021 - 21 DE JULHO DE 2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2021

Aos 04 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Getúlio Vargas - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

1º VENCEDOR: **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES**, CNPJ nº 07.526.979/0001-85, com endereço Avenida Engenheiro José Celino Filho, CEP 58.411-450, representada por Raimundo Ademar Fonseca Pires Carteira de identidade nº 439.343, inscrito no CPF nº 891.490.254-49.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
16	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - 400G: O SALGADO TIPO INTEGRAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; QUIDO DE 400 G; ÍNTEGRO E CROCANTE; EMBALAGEM LIMPAS, SEM ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMBALAGEM PRÓPRIA, INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL E EM CAIXAS DE PAPELÃO; A DATA DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL DA EMBALAGEM, NÃO MENOS DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA, BEM COMO O VALOR DE VALIDADE. CAIXA COM 20 PACOTES	CAIXA	60	55,45	3.327,00
17	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - 400G: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE RESÍDUOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MALCOZIDAS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO DEVERÁ O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA FABRICAÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS, EXCETUANDO-AS TÃO SÓ NOS REVESTIMENTOS E RECHEIOS AÇUCARADOS. OS CORANTES AMARELOS NÃO SÃO TOLERADOS MESMO NOS REVESTIMENTOS E RECHEIOS AÇUCARADOS. A COMPOSIÇÃO DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO COMERCIAL, SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA SECUNDÁRIA. CAIXA COM 20 PACOTES	CAIXA	350	49,35	17.272,50
18	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE - 350G: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE RESÍDUOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MALCOZIDAS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO COMERCIAL, SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA SECUNDÁRIA. CAIXA COM 10 PACOTES	CAIXA	200	34,45	6.890,00
19	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE - 350G: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE RESÍDUOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MALCOZIDAS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO COMERCIAL, SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA SECUNDÁRIA. CAIXA COM 10 PACOTES	CAIXA	200	34,45	6.890,00

	3 DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO DOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MALCOZIDAS, OS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO RADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA AO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS, EXCETUANDO-AS TÃO NOS REVESTIMENTOS E RECHEIOS AÇUCARADOS). OS CORANTES AMARELOS NÃO SÃO TOLERADOS MESMO HEIOS E REVESTIMENTOS AÇUCARADOS. A COMPOSIÇÃO DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA GO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL O, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SORO DE LEITE. EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO TO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM ONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 4) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE E DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EM SECUNDÁRIA. CAIXA COM 10 PACOTES.				
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR MORANGO - DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. OS BISCOITOS OU 3 DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO DOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MALCOZIDAS, OS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO RADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA AO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS, EXCETUANDO-AS TÃO NOS REVESTIMENTOS E RECHEIOS AÇUCARADOS). OS CORANTES AMARELOS NÃO SÃO TOLERADOS MESMO HEIOS E REVESTIMENTOS AÇUCARADOS. A COMPOSIÇÃO DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA GO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL O, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SORO DE LEITE. EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO TO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM ONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 4) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE E DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EM SECUNDÁRIA. CAIXA COM 10 PACOTES.	CAIXA	150	34,45	5.167,50
21	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - 400G: E CROCANTE; EMBALAGEM COM DIZERES DE EM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS ENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; SALGADO, GUA E SAL, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO EM ADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO, ALÉM DAS CIAS NORMAIS DO PRODUTO. DE ACORDO COM AS NTA 48. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER DOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E RITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM O ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS OS OU BOLACHAS MALCOZIDAS, QUEIMADOS, DE RES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. A COMPOSIÇÃO DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA GO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL O, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SORO DE LEITE. EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO TO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM ONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 4) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE E DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EM SECUNDÁRIA. CAIXA COM 20 PACOTES.	CAIXA	500	49,35	24.675,00
25	BISCOITO TIPO MARIA - 400G: DE ACORDO COM AS E 48. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER DOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E RITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM O ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS OS OU BOLACHAS MALCOZIDAS, QUEIMADOS, DE RES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFECÇÃO DOS OS OU BOLACHAS, EXCETUANDO-AS TÃO SOMENTE NOS MENTOS E RECHEIOS AÇUCARADOS (GLACÊS). OS 3 AMARELOS NÃO SÃO TOLERADOS MESMO NOS RECHEIOS TIMENTOS AÇUCARADOS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO O SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA IAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 400 G, NO RÓTULO	CAIXA	400	49,35	19.740,00

	CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. 3: NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA. CAIXA PACOTES.				
43	FARINHA DE MANDIOCA: FINA, BRANCA, CRUA, SEM GLÚTEN, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; DE 1 KG.	KG	700	3,20	2.240,00
48	FEIJÃO MACASSAR: EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS; - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DE ENTREGA; - DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNFPA Nº 12/2009: - PACOTE DE 1KG; - NÃO DEVE APRESENTAR INSETOS, ANIMAIS E/OU INSETOS.	KG	2000	5,75	11.500,00
54	LEITE DE COCO COM 500 ML: INGREDIENTES: LEITE DE COCO MODIFICADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND.	100	2,99	299,00
60	MACARRÃO PARAFUSO - PACOTE COM 500 G: MASSA ALIMENTAR TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES; DURIZADO, MÉDIO SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES E RESISTENTES; - ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES; FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO.	500	44,50	22.250,00
65	MILHO PARA MUNGUNZÁ - 500G: - MILHO SECO ADQUIRIDO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE SOUP, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E OUTROS ANIMAIS OU VEGETAIS; - ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; - A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A 01 (UM) ANO; - COM 500 G; - CLASSE AMARELO; - GRUPO DURO, TIPO COMESTÍVEL NO MA.	UND.	400	1,45	580,00
73	POLPA DE FRUTA - ACEROLA - 1000G: - DE PRIMEIRA QUALIDADE; - CONGELADA; EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DOS DADOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; - ESTRO NO MA; - SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE; DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE.	KG	500	4,99	2.495,00
74	POLPA DE FRUTA - GOIABA - 1000G: DE PRIMEIRA QUALIDADE; - CONGELADA; - EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DOS DADOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; - ESTRO NO MA; - SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE; - DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR.	KG	500	4,99	2.495,00
75	POLPA DE FRUTA - MANGA - 1000G: DE PRIMEIRA QUALIDADE; - CONGELADA; - EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DOS DADOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; - ESTRO NO MA; - SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE; - DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR.	KG	500	4,99	2.495,00
76	POLPA DE FRUTA CAJU - 1000G: DE PRIMEIRA QUALIDADE; - CONGELADA; - EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES DOS DADOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; - ESTRO NO MA; - SELECIONADA, ISENTA DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE; - DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR.	KG	100	4,99	2,945,00
77	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHA - 500 G: OBTIDOS DE PLANTAS SADIAS, SABOR CARNE; - EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICA E TRANSPARENTES,	FARDO.	150	65,00	9,750,00

500G; - EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DIZERES DE EM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 1 ANO, COM STROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE; - NO ÓRGÃO COMPETENTE. FARDO COM 20 UNIDADES				
				Total 138.565,00

2º VENCEDOR: CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS, CNPJ nº 30.958.204/0001-09, neste ato representado por Carlos Gil Alcantara Dantas, residente e domiciliado na Rua Joana Fernandes Cesar nº83, Bairro Cajueiro, Iguatu- CE, CPF nº 011.447.293-94, Carteira de Identidade nº 2017101013-7.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 G: INSTANTÂNEO; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%.	UND.	2500	3,55	8.875,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100 ML: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. - COMPOSTO DE CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA; - CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 08 MESES DE VALIDADE.	FRASCO	30	2,55	76,50
6	AMIDO DE MILHO - 500G: 100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE; PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS; PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO; ISENTO DE SUJIDADES; DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS; EMBALAGEM INTACTA E DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO; A EMBALAGEM EM CONTATO COM O AMIDO DEVERÁ SER SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DE 500 G; VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND.	1500	4,25	6.375,00
7	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; A EMBALAGEM DEVERÁ SER SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO; DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG.	KG	300	7,10	2.130,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 165 G: - 100% NATURAL; INTEGRAL, COM FIBRA, SEM COLESTEROL E AÇÚCAR; EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; A EMBALAGEM EM CONTATO COM A AVEIA EM FLOCOS FINOS DEVERÁ SER SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DE 165 G; DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	200	2,10	420,00
11	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - 165 G: - 100% NATURAL; - INTEGRAL, COM FIBRA, SEM COLESTEROL E AÇÚCAR; - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; - A EMBALAGEM EM CONTATO COM A AVEIA EM FLOCOS GROSSOS DEVERÁ SER SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS DE 165 G; - DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	150	2,25	337,50
53	LEITE DE COCO COM 200 ML: INGREDIENTES: LEITE DE COCO MODIFICADO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO	UND.	2500	1,39	3.475,00

	CONTÉM GLÚTEM.				
66	MILHO PARA PIPOCA - 500G: - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; - ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; - A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A 01 (UM) ANO; - PACOTE COM 500 G; - CLASSE AMARELO; - GRUPO DURO, TIPO I; - REGISTRO NO MA.	UND.	400	1,69	676,00
71	MOLHO DE TOMATE 340 G: - MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL; - CONTENDO 340 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	3000	1,59	4.770,00
					TOTAL: 27.135,00

3º VENCEDOR: PAULO PONTES DA SILVA, CNPJ nº 03.365.134/0001-02, neste ato representado por PAULO PONTES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Travessa Solon de Lucena nº60, Centro, Guarabira - PB, CPF nº 804.771.944-00, Carteira de Identidade nº 1549361SSP/PB.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUAN	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET- 200 G: ACHOCOLATADO EM PÓ DIET: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA. PODE CONTER EDULCORANTES NATURAIS. SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	UND.	200	3,20	640,00
3	AÇÚCAR REFINADO TRITURADO: COR BRANCA, SEM SUJIDADES, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR; EMBALAGEM DE 1 KG; COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES. FARDO COM 30 KG.	FARDO	500	78,00	39.000,00
4	ADOÇANTE CULINÁRIO PARA FORNO E FOGÃO EM PÓ - EMBALAGEM COM 400G. COMPOSTO POR MALTODEXTRINA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESSULFAME K.	UND.	40	30,00	1.200,00
8	ARROZ PARBOLIZADO: PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; A EMBALAGEM DEVERÁ SER SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO; DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; FARDO COM 30 KG.	FARDO	600	120,00	72.000,00
9	ARROZ POLIDO: POLIDO, TIPO 2, LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; A EMBALAGEM DEVERÁ SER SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO; DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12 DE 1978; - EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG. FARDO COM 30 KG.	FARDO	600	134,00	80.400,00
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LATA C/500L- INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA REFINADO E AZEITE DE OLIVA VIRGEM, SEM GLUTEN.	UND.	30	19,90	597,00
13	AZEITONA VERDE: EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE PRETA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS	UND.	50	10,50	525,00

	CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 G DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO.				
14	BATATA PALHA: DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRA E CROCANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 80 G.	UND.	600	3,70	2.220,00
15	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE: SABOR MORANGO. 180 G. VALIDADE NO MÍNIMO DE 30 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	200	3,20	640,00
22	BISCOITO SEM GLÚTEN: - PACOTES DE 200 OU 400 GRAMAS. -INGREDIENTES ESTIMADOS: ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, ESPESANTES: FARINHA DE GRÃOS DE GUAR E HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, PROTEÍNA DE TREMOÇO, LEVEDURA, SAL, FIBRA DE MAÇÃ, AROMATIZANTE, EMULSIONANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICÉRICOS DE ÁCIDOS GORDOS.	PACOTE	60	6,00	360,00
23	BISCOITO SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE: - BISCOITO SEM PROTEÍNA DO LEITE E LACTOSE. PACOTES DE 200 OU 400 GRAMAS. - INGREDIENTES ESTIMADOS: ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, ESPESANTES: FARINHA DE GRÃOS DE GUAR E HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, PROTEÍNA DE TREMOÇO, LEVEDURA, SAL, FIBRA DE MAÇÃ, AROMATIZANTE, EMULSIONANTE: ÉSTERES MONOACETILTARTÁRICOS E DIACETILTARTÁRICOS DE MONO E DIGLICÉRICOS DE ÁCIDOS GORDOS.	PACOTE	60	3,90	234,00
24	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: SABOR QUEIJO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL REFINADO E IODADO, EXTRATO DE MALTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0 % DE GORDURAS TRANS. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	100	78,00	7.800,00
26	CAFÉ EM PÓ - 250G: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS); TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO); PACOTE DE 500 G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. FARDO OU CAIXA COM 20 PACOTES.	FARDO	400	53,40	21.360,00
27	CALDO SABOR CARNE DE GALINHA: TIPO CAPIRA, CAIXAS CONTENDO 2 CUBOS, 19G. FARDO COM 24 CAIXAS.	FARDO	250	8,49	2.122,50
28	CANELA EM PÓ: PROVENIENTES DE CASCAS LIMPAS E SECAS, EMBALAGEM CONTENDO 35G DO PRODUTO.	UND.	40	2,45	98,00
29	CANJICUINHA, MISTURA PARA PREPARO - 400G: INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, ÓLEO, SAL E AROMATIZANTE.	UND.	250	5,20	1.300,00
30	CEREAL INFANTIL DE ARROZ - 230G: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA E ENTREGUE, NO MÍNIMO, 4 MESES ANTES DO VENCIMENTO.	UND.	300	3,49	1.047,00
31	CEREAL INFANTIL DE AVEIA - 230G: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA E ENTREGUE, NO MÍNIMO, 4 MESES ANTES DO VENCIMENTO.	UND.	300	3,49	1.047,00
32	CEREAL INFANTIL DE AVEIA E AMEIXA - 180G: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AMEIXA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA	UND.	200	3,90	780,00

	83. NECESSÁRIO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA E ENTREGUE, NO MÍNIMO, 4 MESES ANTES DO VENCIMENTO.				
33	CHIMICHURRI - 10G: TEMPERO DESIDRATADO (SALSA, OREGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL); - PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS); - O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECALIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000. - EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 10 G.	UND.	1200	5,00	6.000,00
34	CHOCOLATE GRANULADO - 150G: PREPARADO COM CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ADICIONADO DE LEITE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 150 G, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA.	UND.	100	6,50	650,00
35	COCO RALADO - 100G: INGREDIENTES AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO.	UND.	150	3,90	585,00
36	COLORÍFICO EM PÓ - 100 G: - O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; - CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; - DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; - DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº276/2005; - PACOTE COM 100G. FARDO COM 10 PACOTES	FARDO	150	4,98	747,00
37	COMPOSTO LACTEO COM MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - 380G: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, D, C E E, MINERAIS (FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	LATA	150	17,90	2.685,00
38	COOKIES SEM GLÚTEM: EMBALAGEM CONTENDO 150G, SABORES VARIADOS, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	100	13,20	1.320,00
39	CREME DE LEITE UNIDADE COM 200G: LEITE PADRONIZADO, CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES (CELULOSEMICROCRISTALINA, GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE E CARRAGENA E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND.	400	1,90	760,00
40	DOCE DE GOIABA: EMBALAGEM PLÁSTICA 300G (CONTENDO 10 TABLETES), INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, POLPA DE BANANA E AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLÚTEM.	PACOTE	200	3,15	630,00
41	ERVILHA EM CONSERVA LATA COM 200G: COM ÁGUA E SAL.	UND.	300	2,15	645,00
42	FARINHA DE ARROZ: DE SABOR NEUTRO, SEM GLÚTEM E RECOMENDADO PARA CELÍACOS. PACOTE DE 1 KG.	KG	30	6,00	180,00
44	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 70 (SETENTA) DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 1 KG. FARDO COM 10 KG.	FARDO	50	38,00	1900,00
45	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: ESPECIAL SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS E RESISTENTES; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 70 (SETENTA) DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 1 KG. FARDO COM 10 KG.	FARDO	50	37,00	1.850,00
46	FARINHA LÁCTEA: EMBALAGEM CONTENDO 210 G, PREPARADO INSTANTÂNEO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FORTIFICADO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, AROMATIZANTE SABOR BAUNILHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA.	30	52,00	1.560,00
47	FEIJÃO CARIOQUINHA: CLASSE CARIOQUINHA, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS; - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	KG	6000	5,90	35.400,00

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; - DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNPFA N°12/78; - PACOTE DE 1KG; - TIPO I E GRUPO I.				
49	FEIJÃO PRETO: CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS; - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; - DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNPFA N°12/78; PACOTE DE 1KG; TIPO I E GRUPO I.	KG	2000	6,90	13.800,00
50	FERMENTO EM PÓ: SECO, INSTANTÂNEO, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND.	80	2,75	220,00
51	FUBA DE MILHO - 500G: FLOCOS GRANDES, AMARELOS, SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDOS; - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ENDEREÇO DO FABRICANTE OU EMPACOTADOR, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; - VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA; - PACOTE DE 500G; - PARA PREPARO DE CUSCUZ, BOLOS E MINGAUS; - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. FARDO COM 30 UNIDADES.	FARDO.	700	32,00	22.400,00
52	LEITE CONDENSADO UNIDADE COM 395G: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. SEM GLÚTEN.	UND.	200	3,49	698,00
55	LEITE DE SOJA EM PÓ - 300G: INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 300G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE/LATA	100	21,50	2.150,00
56	LEITE EM PÓ DESNATADO - 200G: COM BAIXO TEOR DE GORDURA E CALORIAS, ADICIONADO DE VITAMINAS A E D; - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES; - REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIE E/OU SIF; - CONTENDO NO MÁXIMO 1,5% DE GORDURA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO; - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF; - DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N° 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MA; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	200	6,49	1.298,00
57	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES; - REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF; - FARDO COM 50 PACOTES DE 200G; - EMBALADO EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO; - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF; - DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N°369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E	FARDO.	400	218,50	87.400,00

	ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MA; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
58	MACARRÃO DE ARROZ - 500G: MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. - CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - PESO DE 500 GRAMAS. - NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	UND.	100	4,20	420,00
59	MACARRÃO ESPAGUETTI -500 G: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES; - PASTEURIZADO, MÉDIO SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE; - ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES; - PACOTE COM 500 G. FARDO COM 20 PACOTES.	FARDO.	500	37,50	18.750,00
61	MAIONESE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 G: INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE, GOMA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0 % DE GORDURA TRANS. E NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND.	250	4,30	1.075,00
62	MANJERICÃO DESIDRATADO - 10 G: - PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS); - O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (COLIFORMES FECAIS, BACILLUS CEREUS, STAFILOCOCCUS AUREUS) ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO. PRODUTO FABRICADO POR PROCESSO CERTIFICADO SEGUNDO AS NORMAS ISO 9000.	UND.	1500	3,40	5.100,00
63	MANTEIGA DA TERRA - 500ML: EM RECIPIENTE DE VIDRO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND.	90	18,00	1.620,00
64	MARGARINA VEGETAL COM SAL - 500G: DE PRIMEIRA QUALIDADE, 80% DE LIPÍDIOS; ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS; DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PESO LÍQUIDO DE 500 G; EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA; - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO MA/SIF/DIPOA; REGISTRO NO MS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA.	700	39,00	27.300,00
67	MILHO VERDE - 200 G: MILHO VERDE ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; - DE ACORDO COM A NTA 31 (DECRETO 12.486/78); COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200G; EM CONSERVA; SACHÊ CONTENDO 200G. REGISTRO NO MS.	UND.	300	2,20	660,00
68	MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU - SABOR BAUNILHA: EMBALAGEM EM CAIXA DE 460G; - ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS; - PÓ FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO; - ISENTO DE SUJIDADES; - EMBALAGEM INTACTA E DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO; - A EMBALAGEM EM CONTATO COM O PÓ DEVERÁ SER SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS; - VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND.	200	12,00	2.400,00
69	MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU - SABOR CHOCOLATE: EMBALAGEM EM CAIXA DE 460G; - ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS; - PÓ FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR	UND.	150	12,00	1800,00

	EMPEDRADO; - ISENTO DE SUJIDADES; - EMBALAGEM INTACTA E DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO; - A EMBALAGEM EM CONTATO COM O PÓ DEVERÁ SER SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS; - VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.				
70	MISTURA À BASE DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU - SABOR TRADICIONAL: EMBALAGEM EM CAIXA DE 460G; - ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS; - PÓ FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO; - ISENTO DE SUJIDADES; - EMBALAGEM INTACTA E DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO; - A EMBALAGEM EM CONTATO COM O PÓ DEVERÁ SER SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS; - VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND.	150	11,50	1.725,00
72	ÓLEO DE SOJA - 900 ML: DE PRIMEIRA QUALIDADE; - 100% NATURAL; - COMESTÍVEL; - EXTRATO REFINADO; - LIMPO; - PESO LÍQUIDO DE 900 ML; - EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA.	100	124,00	12.400,00
78	RAPADURA PRETA: EM TABLETE, ACONDICIONADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS, EM TABLETES EMBALADAS COM PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO.	KG	300	5,90	1.770,00
79	SAL REFINADO IODADO COM ANTIMECTANTE: SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO; - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO; - DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; - RESOLUÇÃO RDC Nº 130, DE 26 DE MAIO DE 2013; - EMBALAGEM DE 1 KG; - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	500	0,60	300,00
80	TEMPERO MISTO - 100 G: PARA MOLHOS, RISOTOS, TEMPERO DE CARNES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLÚTEM. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G. PACOTE COM 10 UNIDADES. FARDO COM 10 PACOTES.	FARDO	150	6,00	900,00
81	VINAGRE DE ÁLCOOL UNIDADE COM 500 ML: - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA, REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UND.	500	1,10	550,00
					Total 493.018,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Baraúna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP.**

CNPJ: 07.526.979/0001-85.

Item(s): 16,17,18,19,20,21,25,43,48,54,60,65,73,74,75,76,77

Valor: R\$ 138.565,00 .

- **CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS.**

CNPJ: 30.958.204/0001-09.

Item(s): 01,05,06,07,10,11,53,66,71

Valor: R\$ 27.135,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210721122018 - Data/Hora Publicação: 21/07/2021 12:21:55



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020